



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5392/2021 Caxias - MA, 20/12/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, XI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro de 2021 é véspera de Natal, momento em que as famílias se reúnem em confraternizações e renovam os votos de paz, amor e esperança.

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2021 é véspera de Ano Novo, Confraternização Universal, além de se comemorar o Dia mundial da Paz.

CONSIDERANDO que a Portaria do Governo Federal nº 430, de 30 de dezembro de 2020, estabelece ponto facultativo no ano de 2021, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro de 2021, em virtude da véspera de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS

Gabinete

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 (SEXTA - FEIRA) E 31 (SEXTA - FEIRA) DE DEZEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E ANO NOVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



MIL E VINTE E UM.

LTDA, CAXIAS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**Licitação****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3048/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EDITORA VIVA LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.636.081/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS AULAS PRÁTICAS DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E ROBÓTICA, COM ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2021 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.080.480,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/12/2021 E TÉRMINO: 09/12/2022.

RECURSO FINANCEIRO: FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA; PELA CONTRATADA: SR. VANILDO ALVES DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA VIVA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3049/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA ME, CNPJ: 23.607.757/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2021 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 2.473.580,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/11/2021 E TÉRMINO: 19/11/2022.

RECURSO FINANCEIRO: FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.13.12.361.0009.2048.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA; PELA CONTRATADA: ALMIR DE JESUS LEITE SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA PILARES DO SABER LTDA ME, CAXIAS - MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretário Municipal de Segurança Pública

HI NO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

